



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ALECSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 6079891229 / SJS - RS, CPF 02146107057, filho de JOSE VALMIR LIMA DE SOUZA e SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, nascido em 04/11/1989, Endereço - RUA DAS ARARAS, 86.

8 de janeiro de 2025, às 18:45:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **abf1b1192b6d00c7977c769fb30ac777**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.